



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. Nº

LEI Nº 1248 DE 12 DE OUTUBRO DE 1976

" QUE ABRE CREDITO ESPECIAL DE Cr\$ 6.832,08
PARA FINS QUE INDICA".

O DR ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal
de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Faz saber que a Camara Municipal apro/
vou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do executivo
a utORIZADO a abrir um credito especial de Cr\$ 6.832,08 (seis
mil oitocentos e trinta e dois cruzeiros e oito centavos), para
pagamento de juros referentes a Comissão de permanencia sobre
parcela do emprestimo feito á Crefisul, vencida a 29 de agosto
de 1976 (contrato 6209165), no valor de Cr\$ 299.652,47 e que terá
a seguinte classificação orçamentaria:

6. DIVISÃO DA FAZENDA

6.4 Administração e encargos Gerais

03	Administração e Planejamento
0308	Administração Financeira
03080330	Dívida Interna
	3.2 .4.0 - Juros
03080332.88	Juros referentes a Comissão de Permanencia sobre parcela vencida em 29/08/76, do - Contrato nº 6209165.....Cr\$ 6.832,08
	TOTAL DO CREDITO.....Cr\$ 6.832,08

Art. 2º - A despesa prevista no artigo
anterior será coberta com recursos decorrentes das anulações que
constam a seguir, de igual valor ao credito:

6. DIVISÃO DA FAZENDA

6.3. Contabilidade

3.1.0.0	Despesas de custeio
3.1.3.0	Serviços de terceiros
03080322.19	Manutenção dos Serviços da Contabilidade...Cr\$ 1.270,43

6.4 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS GERAIS

3.2.0.0	Transferencias Correntes
3.2.4.0	Juros
03080332.21	Juros da Divida Publica.....Cr\$ 3.824,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS - 02

OF. Nº _____ LEI Nº 1.248 DE 12 DE OUTUBRO DE 1976

continuação-

6.4. Administração e encargos gerais

Despesa Adicional - Decreto nº

624 de 06/07/76

3.2.0.0	Transferencias Correntes
3.2.4.0	Juros
03080332.82	Juros de empréstimos por Antecipação da receita contraído com o Banco Crefisul de Investimentos S/A. , Lei nº 1195 de 20/04/76Cr\$ 1.737,65 TOTAL DA ANULAÇÃO.....Cr\$6.832,08

Art. 3º - Esta Lei entrar' a em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Prefeitura Municipal de Agudos, 12 de outubro
de 1976


Antonio Gondi
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura na data supra


Fausto de Marco
Diretor Administrativo